



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



REQUERIMENTO N.º 1093/2017



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
Unai-MG, 6/11/2017
PRESIDENTE

DESPACHO
Defiro a Dispensa dos
Pareceres. Inclua-se na
Ordem do dia Subsequente
Unai-MG, 6/11/2017
PRESIDENTE

MINAS GERAIS
11/Nov-2017-15:14-0035-1/2

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer a **inclusão urgente**, mediante consulta, na ordem do dia da Reunião Ordinária deste dia, para apreciação em Plenário da presente proposição que, com fulcro no artigo 287-A, inciso III, alínea “d” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, solicitam o sobrestamento pelo prazo de 90 (noventa) dias do Projeto de Lei n.º 72/2017, que altera dispositivos da Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013, que “altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, a qual reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Unai (MG) e dá outras providências”, **para o fim de que seja realizada audiência pública em Plenário, com a presença imprescindível do Senhor Vitor Hugo Benevenuto Faria para explicação pública do Relatório do Déficit da Unaprev no valor de R\$ 291.923.612,25 (duzentos e noventa e um milhões novecentos e vinte e três mil seiscientos e doze reais e vinte e cinco centavos), do qual é autor, peça chave da matéria e do Servidor Danilo Bijos Crispim, autor de relatório financeiro. (fls. 23/25)**

Termos em que,

pedem e esperam deferimento.

Unai, 6 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
NO SÍLO DA CÂMARA

EM: 6/11/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



VEREADOR VALDIR PORTO

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA

VEREADOR PROFESSOR DIEGO

VEREADOR SILAS PROFESSOR

VEREADOR VALDIMIX SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

04

172

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 72 é de interesse público geral, uma vez que trata do futuro do Unaprev, envolvendo um déficit do referido instituto no valor de **R\$ 291.923.612,25 (duzentos e noventa e um milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos).**

Os Requerentes querem saber qual a viabilidade econômica do Município frente a um *déficit* tão grande que pode também **causar a falência do referido instituto**, cabendo, no mínimo uma discussão ampla com todos os interessados no assunto, especialmente os servidores públicos municipais ativos e inativos, **com a presença imprescindível do Senhor Vitor Hugo Benevenuto Faria para explicação pública do Relatório do Déficit da Unaprev no valor de R\$ 291.923.612,25 (duzentos e noventa e um milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), do qual é autor, peça chave da matéria e do Servidor Danilo Bijos Crispim, autor de relatório financeiro. (fls. 23/25)**

Unai, 6 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA

VEREADOR PROFESSOR DIEGO

VEREADOR SILAS PROFESSOR



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG




VEREADOR VALDIMIX SILVA

